



**SEMAG - SECRETARIA
MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO**



TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: CONTRAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA VISANDO À RECUPERAÇÃO DE VALORES ATINENTES AO IRRF RETIDO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS (PJ), A QUALQUER TÍTULO E INDEVIDAMENTE REPASSADOS À UNIÃO FEDERAL, VISANDO A INCLUSÃO COMO BENEFICIÁRIO DE CRÉDITOS ALUSIVOS AO IR RETIDO NA FONTE PELO MUNICÍPIO QUANDO DO PAGAMENTO A PRESTADORES DE SERVIÇOS, PESSOA JURÍDICA.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

A DESPESA CONSIGNADA Á SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
04.122.0002.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAG
FICHA: 015 - 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA**

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Belterra, Estado do Pará.

Belterra- Para, 07 de fevereiro de 2025.

Jean Wagner Gonçalves Pedroso
Chefe da Divisão Adm. Financeira
Decreto nº 053/2025

Jean Wagner Gonçalves Pedroso
Chefe da Divisão Administrativa Financeira
Decreto nº 053/2025.

Vila Mensalista, nº 45, Centro, Belterra/PA, CEP: 68143-000
semag@belterra.pa.gov.br